



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Torres**  
**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**

**ATA N.º 277/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - DIA 27.12.23.**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (27.12.23), às catorze horas (14h00min), na sala de reuniões do 4º andar, localizada no Centro Administrativo, sito na Rua José A. Picoral n.º 79, Centro, nesta cidade de Torres/RS, reuniram-se os atuais membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP, nomeados pela Portaria n.º 901/2021, de 30 de dezembro de 2021, para o biênio 2022/2023, a partir de janeiro de 2022. Sob a presidência da Conselheira Aleide Maria Scarpari Pereira, e presença dos Conselheiros Sabrina Spritzer, Sadi Raupp Raulino e Sandro Fraga da Silva, membros titulares, e Alan Bauer Sbruzzi, membro suplente, e os senhores Luiz Zamir Monteiro Rodrigues, Presidente do Comitê de Investimentos e Julivan M. Ramos, Presidente do Controle Interno. Iniciou-se a reunião com a Presidente expondo os seguintes processos para apreciação e análise dos Conselheiros: Processo n.º 17292/2023, **Elizete dos Santos Machado** – Pensão, Processo n.º 19054/2023, **Lucinéia Machado de Matos** – Aposentadoria, Processo n.º 19131/2023, **Ivone Schwanck Machado** – Aposentadoria, Processo n.º 19506/2023, **Fernando Luiz Bittencourt** – Aposentadoria, Processo n.º 19486/2023, **Teresa Maria da Silva Martins** – Pensão, Processo n.º 20511/2023, **Clari Terezinha Gross Caetano** – Aposentadoria, e Processo n.º 20581/2023, **Maria Gorete da Silva** – Aposentadoria, que após análise, foram aprovados por unanimidade pelos Conselheiros. A seguir, o Contador e Conselheiro Sandro expôs a proposta orçamentária da LOA de 2024, para manifestação e Parecer do Conselho, tendo em vista a execução orçamentária das demandas relacionadas ao pagamento de aposentadorias e pensões, assim como a manutenção das atividades do RPPS. Para tanto, o Conselheiro Sandro Fraga da Silva falou sobre os parâmetros utilizados nas estimativas das receitas e despesas, tais como inflação média anual (IPCA), prevista em 2024 para 3,86%; variação do PIB, previsto para 1,50% e crescimento vegetativo da folha salarial, previsto para 2,59%, entre outros. O Conselheiro também explicou que a previsão quanto à Manutenção das ações do Fundo de Previdência para o ano de 2024 é de R\$ 33.992.105,88, para o Poder Executivo, e 756.000,00 para o Poder Legislativo. O mesmo também explicou que o total das Receitas do RPPS tem previsão no valor de R\$ 65.134.787,26. Após a análise, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Também foi exposto pelo Conselheiro Sandro o Balanço Patrimonial do exercício de 2023 para manifestação e Parecer do Conselho, com fundamento no art. 2º, do Capítulo I, inciso IV, alínea “g”, da Resolução n.º 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que “dispõe sobre prazos, documentos e informações que deverão ser entregues ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em formato eletrônico, para exame das contas anuais e ordinárias da esfera municipal, nos termos previstos nos artigos 71, parágrafo único, e 82, do regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1028, de 04 de março de 2015”, a respeito dos fundos de Regime Próprio de Previdência Social, contendo a análise de suas contas,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Torres**  
**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**

bem como a consignação de conformidade (ou não) de suas aplicações financeiras, de suas demonstrações contábeis e da manutenção do equilíbrio previsto em sua avaliação atuarial. Depois de ouvidas as explicações do Sr. Sandro Fraga da Silva, foram aprovadas por unanimidade as contas do referido fundo referentes ao exercício de 2023. Na sequência, foi falado também sobre a grande quantidade de contratados no Município, pois só na Secretaria da Educação são 440 contratados, e que deverá ser feita uma recomendação para o Executivo solicitando a urgência na realização de Concursos Públicos, tanto para a saúde do Fundo e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, quanto para a própria Prefeitura, pois a mesma apresenta déficit de funcionários efetivos. Por fim, o senhor Julivan M. Ramos, Presidente do Controle Interno, expôs a situação de uma solicitação de pensão por morte aprovada pelo Conselho a qual, apesar de apresentar todos os documentos legais, apresentou algumas denúncias em relação à sua legitimidade. Ficou decidido que deverá ser enviado então o memorando do Controle Interno à Secretária de Administração sugerindo encaminhá-lo à PGM para orientação. Nada mais a tratar, a Senhora Presidente declara encerrada a reunião do Conselho, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada nos seus termos, vai assinada por mim, Sabrina Spritzer, que a secretariei, e pela Sra. Presidente, que a presidiu. Acompanha a lista de presença dos membros do Conselho do RPPS, presentes à reunião.....



## LISTA DE PRESENÇA

277 Reunião Extraordinária do dia 27 de dezembro de 2.023.

Conselheiros do RPPS	Assinatura
<b>Titulares</b>	
Aleide Maria Scarpari Pereira(A) (Presidente do Conselho)	
Daicir Marcos Caprara (A)	
Sabrina Spritzer (A)	
Sadi Raupp Raulino (E)	
Sandro Fraga da Silva (E)	
Simone Munari Rosa (L)	
Sirlei Terezinha Jung Haas (I)	
<b>Suplentes</b>	
Alan Bauer Sbruzzi (E)	
Camila Rodigheri (A)	
Cleide Maria Selau Bauer (L)	
Geovane de Souza Francisco (A)	
Tatiane Selau Evaldt (E)	
Leda Luci Dalpiaz de Matos (I)	
Luiz Zamir Monteiro Rodrigues (Presidente Comitê de Investimentos)	

Torres, 27 de dezembro de 2.023.